



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores:

Indicação nº

0206



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **a fim de que realize a limpeza da rua e calçada em torno da Escola Estadual Professor Antônio Nunes Lopes da Silva.**

JUSTIFICATIVA:

Diversos moradores, pais e alunos têm entrado em contato conosco devido à sujeira que se encontra em torno da citada escola. As calçadas, bem como a rua estão sujas e com muito mato, causando transtorno e proliferação de animais peçonhentos no local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de fevereiro de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora